

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL**

Ofício n.º 068/2026

Mandaguari, 30 de março de 2026.


Assunto: Prestação de Contas Anual Municipal

Senhor Presidente,

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, inscrita no CNPJ sob n.º 78.959.145/0001-01, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025, sob a responsabilidade do então diretor, Ivan Carlos de Moraes, inscrito no CPF n.º 477.611.059-87.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 JOSE NATAL DE OLIVEIRA  
Data: 30/03/2026 10:36:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Natal de Oliveira  
Diretor da FAFIMAN  
Decreto n.º 576/2025

Excelentíssimo Senhor  
Ivens Zschoerper Linhares  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº - Centro Cívico  
CEP: 80.530-910 - Curitiba-PR.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 576/2025 - NOMEIA DIRETOR E VICE-**  
**DIRETOR DA FUNDAÇÃO FACULDADE DE**  
**FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE**  
**MANDAGUARI – FAFIMAN**

**DECRETO Nº. 576/2025**

Súmula: Nomeia Diretor e Vice-Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados o senhor JOSE NATAL DE OLIVEIRA e o senhor WEDSON JOSE PIEROBON para exercerem os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN a partir do dia 1º de janeiro de 2026, para o quadriênio 2026-2029.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).

**ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Ferreira  
**Código Identificador:**B333C462

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2025. Edição 3437  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PORTARIA N.º 481/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei n.º 622/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **30(trinta)** dias de **Férias**, a servidora pública municipal **Sandra Cristina de Oliveira Souza**, portadora do RG. n.º \*\*.766.\*\*\* e CPF n.º \*\*\*.794.018-\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária semanal de 40 horas, lotada junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a serem usufruídas de **05/01/2026 a 03/02/2026** referente ao período aquisitivo de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FABIO CHICAROLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Milena Telles Ribeiro  
**Código Identificador:**6D1BBC50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 002/2025 – RELAÇÃO DE PRÉ-CANDIDATOS**  
**INSCRITOS**

**Edital n.º 002/2025 – Relação de Pré-Candidatos Inscritos**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo Seletivo e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lobato-PR, em conformidade com a Lei n.º 1.261/2014-E, com base na Recomendação Administrativa MPPR n.º 002/2025 e na Resolução CONANDA n.º 231/2022, e Edital 001/2025 de Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Lobato-PR, para o biênio 2026-2027, por sua Presidente que esta subscreve, FAZ SABER a relação das pré-candidatas inscritas para o processo de candidatura suplementar para a função de Conselheiro(a) Tutelar:

n.º Ord.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTAÇÃO	Número de Inscrição
01	Adriana de Faria Borgo da Silva	Completa	04
02	Daniele Vilela de Araujo	Completa	02
03	Sandra Roberta Nascimento dos Santos	Completa	03
04	Shirlei de Azevedo Rodrigues	Completa	01

**Para que todos possam tomar ciência e ninguém possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente, publicado e afixado nos locais previamente definidos no Edital CMDCA 001/2025.**

Lobato-PR, 30 de dezembro de 2025.

**ELIANE DA SILVA CAROSSA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
C.M.D.C.A.

**Publicado por:**  
Milena Telles Ribeiro  
**Código Identificador:**CF47C6EA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 576/2025 - NOMEIA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI – FAFIMAN**

**DECRETO Nº. 576/2025**

**Súmula:** Nomeia Diretor e Vice-Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados o senhor JOSE NATAL DE OLIVEIRA e o senhor WEDSON JOSE PIEROBON para exercerem os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN a partir do dia 1º de janeiro de 2026, para o quadriênio 2026-2029.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).

**ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Ferreira  
**Código Identificador:**B333C462

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 007/2025/CMDCA – CONVOCAÇÃO DE**  
**SUPLENTE PARA EXERCÍCIO EM PERÍODO DE FÉRIAS**  
**DOS CONSELHEIROS TITULARES**

**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES Nº**  
**001/2023/CMDCA**

**EDITAL Nº 007/2025/CMDCA – CONVOCAÇÃO**  
**DE SUPLENTE PARA EXERCÍCIO EM PERÍODO**  
**DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TITULARES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8.069/1990, Lei n.º 12.696/2012; Resolução n.º 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal n.º 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificado dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o Quadriênio 2024/2028, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata a seguir relacionado, a comparecer:

- **No Posto de Saúde da Sede do Município, até o dia 09 de janeiro de 2026, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com a legislação.**

- **No Setor Recursos Humanos, até o dia 09 de janeiro de 2026, no horário das 14:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos.**

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade – R.G.; Fotocópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militar(para as pessoas do sexo masculino); Fotocópia do certificado, diploma ou declaração de conclusão do ensino fundamental; Fotocópia do Diploma de Membro Eleito do Conselheiro Tutelar, Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental, Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no